

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

DISPENSA - EMERGENCIAL - Nº S-064/24 - Processo nº 31.124/24

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TELHAS DE AÇO PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES ATINGIDOS PELO VENDEVAL OCORRIDO NO DIA 11/10/202”.

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

À vista das informações constantes dos autos, em especial ao Decreto nº 200, de 12 de outubro de 2024 “Declara situação de emergência no Município de Taboão da Serra, e com fulcro no disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, por Dispensa de Licitação EMERGENCIAL, AUTORIZO a contratação da empresa **LF COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.105.776/0001-30**, para “AQUISIÇÃO DE TELHAS DE AÇO PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES ATINGIDOS PELO VENDEVAL OCORRIDO NO DIA 11/10/2024”, no valor total de R\$ 118.720,00 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do Ato na Imprensa Oficial.

Taboão da Serra, 27 de novembro de 2024.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
Secretário de Administração

DECISÃO DO PREFEITO

RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Sr. Secretário de Administração, de contratação, POR Dispensa de Licitação EMERGENCIAL, com fulcro no disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa **LF COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.105.776/0001-30**, para “AQUISIÇÃO DE TELHAS DE AÇO PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES ATINGIDOS PELO VENDEVAL OCORRIDO NO DIA 11/10/2024”, no valor total de R\$ 118.720,00 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do Ato na Imprensa Oficial.

Taboão da Serra, 27 de novembro de 2024

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito